



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 060	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL		CNPJ: 00.708.056/0001-03	
NOME DO SERVIDOR: LUCAS DA SILVA BARROS		SEXO: M	MATRÍCULA: 4098
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.390.431-9 DIC/RJ	CPF: 121.358.867-77	PIS/PASEP: 19042057419	
FILIAÇÃO: PAULO CÉZAR DE BARROS E ROSIMARI DA SILVA BARROS		DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1990	
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO PEDRO GOMES DA SILVA, Nº 60 PARAÍBA DO SUL/RJ CEP: 25850-000			
CARGO EFETIVO: AGENTE DE ENDEMIAS			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2011		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 06/01/2021	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 13/06/2019 A 05/01/2021			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 03/01/2011 a 05/01/2021 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS			

Lucas da Silva Barros
15/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2011	363							363
2012	365							365
2013	365							365
2014	365							365
2015	365							365
2016	365							365
2017	365							365
2018	365							365
2019	365							365
2020	365							365
2021	05							05
TOTAL =								3653

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 3.653 dias, correspondente a 10 anos e 03 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.643, de 02/12/2008, assegura aos servidores do Município de Paraíba do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Paraíba do Sul, 15 outubro de 2021.

Assinatura e carimbo do servidor
Cristiane da Silva Nunes
Assessora Especial
PREVSUL - Mat. 03002

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 15/10/2021

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Paraíba do Sul, 15 de outubro de 2021.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

DISCRIMINAÇÃO DAS FALTAS, LICENÇAS, PENALIDADES OU OUTROS DADOS CONSTANTES DOS ASSENTAMENTOS

Certifico, conforme informações contidas na ficha de registro do servidor, que, LUCAS DA SILVA BARROS, investido no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, Portaria nº 005/2011 no qual foi **contratado** por prazo indeterminado, para servir a Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido aprovado em processo seletivo público no ano de 2010 em 2º lugar conforme Portaria nº 005/2011 de 03/01/2011 de 05/01/2021, publicado em 13 e 14/01/2011. **Nomeado** em 13/06/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS DE SAÚDE, por ter feito opção pelo Regime Jurídico Único – Estatutário e desconto Previdenciário para o PREVSUL. Gozou todos os períodos de férias regulamentares. Frequência de 03/01/2011 a 05/01/2021 sem nenhuma falta sem justificativa ou falta grave., nunca gozou de licença sem vencimentos. Exonerado, a pedido, nos termos da Lei nº 1755/93 , Art. 36, inciso II, do cargo AGENTE DE ENDEMIAS , a contar de 06/01/2021, conforme Processo 2021/01/89 e de acordo com a Portaria nº 017/2021 de 22/01/2021, publicada em 26/01/2021.

Confere:

Visto: *Ass*
Christiane da Silva Nunes
Assessora Especial
PREVSUL - Mat.: 070002

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 060, DE 15/10/2021

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL			CNPJ: 00.708.056/0001-03
NOME DO SERVIDOR: LUCAS DA SILVA BARROS			MATRÍCULA: 4098
NOME DA MÃE: ROSIMARI DA SILVA BARROS			DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1990
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 03/01/2011	DATA DA EXONERAÇÃO: 06/01/2021	PIS/PASEP: 19042057419	CPF: 121.358.867-77

Mês	Ano: 2019		Ano: 2020		Ano: 2021	
	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição	Vencimento	Contribuição
JANEIRO	---	---	1846,74	203,14	307,78	33,85
FEVEREIRO	---	---	1846,74	203,14	---	---
MARÇO	---	---	1846,74	203,14	---	---
ABRIL	---	---	1846,74	203,14	---	---
MAIO	---	---	1846,74	203,14	---	---
JUNHO	1.698,35	186,81	1846,74	203,14	---	---
JULHO	1.679,32	184,72	1846,74	203,14	---	---
AGOSTO	1698,35	186,81	1846,74	203,14	---	---
SETEMBRO	1615,90	177,74	1846,74	203,14	---	---
OUTUBRO	1615,90	177,74	1846,74	203,14	---	---
NOVEMBRO	1615,90	177,74	1846,74	203,14	---	---
DEZEMBRO	1615,90	177,74	1846,74	203,14	---	---

LOCAL e DATA:

Paraíba do Sul, 15 de outubro de 2021

CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Christiane da Silva Nunes
Assessora Especial
PREVSUL - Mat.: 070002

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data:

Paraíba do Sul, 15 de outubro de 2021

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social